

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 06/2022 - DE RETIFICAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, RESOLVE:

1. RETIFICAR em parte o Edital nº 05/2022 de Resultado da Prova Preliminar Objetiva, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.377

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Preliminar Objetiva, estará disponível nos 02 (dois) dias úteis imediatamente subsequentes à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

5. Informar que os recursos referentes aos Resultados da Prova Preliminar Objetiva deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação da vista da Folha de Repostas da Prova Preliminar Objetiva, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Os demais itens do Edital nº 05/2022 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 079277df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar